

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº110/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. MOISES SOARES RIBEIRO**, três (03) diárias à serem realizadas no mês de junho/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 dias do mês junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº111/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **ALMIR BATISTA DOS SANTOS, Secretário Geral de Governo**, duas (02) diárias à serem realizadas no mês de junho/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR. tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 dias do mês junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº112/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO, **Secretário da Saúde**, duas (02) diárias à serem realizadas no mês de junho/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR. tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 dias do mês junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº113/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PAULO SERGIO GUSSON**, Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, duas (02) diárias à serem realizadas no mês de junho/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR. tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 dias do mês junho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021</p>
---	--	---

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 008/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA CLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 29 de junho de 2021 até dia 30 de novembro de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08h30min do dia 21 de julho de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 29 de junho de 2021 até dia 30 de novembro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 28 de junho de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 025/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2021 Chamamento Público: nº 007/2021</p>
---	--	---

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento a garantia do interesse público, a lisura do processo licitatório, levando em consideração ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 540/2021, a qual apontou a falta de interessados em razão dos valores por hora trabalhada ofertada, bem como do Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, REVOGAR a licitação em epígrafe que tem por objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR HORA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Assim sendo, considerando a inexistência de credenciados, bem como a ausência de Contratos, tomem-se as medidas necessárias para inviabilizar qualquer ato futuro e proceda-se a devida publicidade. Oportunamente, dever-se-á publicar novo Chamamento para viabilizar a prestação do Serviço Público em tela.

Sabáudia/PR, 28 de junho de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1719 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 28 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Documentos para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para execução de Serviços na Área de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, exercerem as funções desta Comissão:

Presidente: Liliane Cristina da Silva	CPF: 037.910.829-14	Matrícula: 1349539
	RG: 9.039.518-1	Cargo: Diretora do Pronto Atendimento Municipal
Membro: Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos	CPF: 061.037.299-80	Matrícula: 151
	RG: 9.722.564-8	Cargo: Assistente Social
Membro: Edinilce Schiavo da Costa	CPF: 038.943.629-10	Matrícula: 120001
	RG: 60770220	Cargo: Ag. Saude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2018.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 28 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal